

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT.**

AUTOS: 1122-06.2017.811.0023 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE: AUTO POSTO IMPERATRIZ – LTDA & IMPERATRIZ
TERRAPLANAGEM – LTDA.**

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades da
Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste
ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA
NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse
juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades
da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão
ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança
dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 31 de março de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fábio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROCOLO: 01.0028.3204.080517-JEMT

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

GRUPO IMPERATRIZ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1122-06.2017.811.0023 – Cód. 83343





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
[http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Peixoto de Azevedo
2ª Vara Cível

31 de março de 2020

Excelentíssimo Senhor Doutor *Evandro Juarez Rodrigues*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA – ME E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME sob n. 1122-06.2017.811.0023 – CÓD. 83343, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo	4
3. Análise Financeira das Devedoras	5
4. Do Níveis de Emprego.....	7
5. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
6. Encerramento.....	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
[http:// realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, ressalta-se que temos diligentemente acompanhado as atividades da empresa.

Neste passo, esta Administradora Judicial veio aos autos requerer a deliberação do Ínclito Juízo quanto a homologação do PRJ aprovado em Assembleia no dia 15 de agosto de 2019 para concessão da efetiva RJ.

Verifica-se em consulta ao sistema PEA que o referido processo se encontra concluso para despacho, neste sentido

reiteramos os pedidos realizados no relatório anterior no que concerne a regularização dos valores devidos referentes aos honorários do AJ que são considerados de natureza alimentar.

No mais, aguardamos as deliberações do Nobre Juízo quanto a homologação do PRJ para que possamos dar andamento aos atos atinentes ao trabalho da Administração Judicial, qual seja o acompanhamento do cumprimento ao plano.

Andamentos

[Ver todos andamentos](#)

17/03/2020	Juntada de Informações /	Ver texto completo
17/03/2020	Juntada de Informações /	Ver texto completo
05/03/2020	Despacho->Mero expediente / Vistos em correção. Processo formalmente em ordem. Dê-se impulsionamento ao feito, voltando-me conclusos, após o período de correção, se necessári...	Ver texto completo
04/03/2020	Concluso p/Despacho/Decisão /	Ver texto completo
02/03/2020	Juntada de Informações /	Ver texto completo

Feitas as considerações quanto ao andamento processual, damos seguimento no próximo tópico quanto a análise financeira da devedora.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação crescente de cerca de 2% entre os meses de dezembro e fevereiro de 2020, o que indica um aumento de R\$ 866.983,28 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão do aumento na conta Disponível, o que indica que a empresa dispõe em seu caixa valores de liquidez imediata disponível para usar em qualquer momento e para qualquer fim.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

BALANCETES EM R\$	DEZ/19	JAN/20	FEV/20
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	20.072.909,55	20.431.970,42	20.609.754,24
ESTOQUES	4.352.781,48	0,00	4.352.688,00
OUTRAS CONTAS	11.318.405,64	15.892.511,52	11.648.637,71
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	35.744.096,67	36.324.481,94	36.611.079,95

O Ativo Não Circulante não apresentou variação alguma no período comparado, permanecendo com valor alocado em sua conta de R\$ 2.834.570,68 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e seis e sessenta e oito centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	DEZ/19	JAN/20	FEV/20
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	723.183,77	-	723.183,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.111.386,91	-	2.111.386,91
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.834.570,68	0,00	2.834.570,68
TOTAL ATIVO	38.578.667,35	36.324.481,94	39.445.650,63

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência do Ativo Circulante, no qual apresentou um crescimento de 2% entre os meses de dezembro de 2019 e fevereiro de 2020.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução de R\$ 4.471,37 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos) no período apurado.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	DEZ/19	JAN/20	FEV/20
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	11.835.023,21	0,00	11.835.568,21
OUTRAS CONTAS	-154.242,70	0,00	-159.259,07
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	11.680.780,51	0,00	11.676.309,14

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação alguma no período avaliado, permanecendo no nível de R\$ 2.460.312,91 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e doze reais e noventa e um centavos) de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	DEZ/19	JAN/20	FEV/20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS	2.111.386,91	0,00	2.111.386,91
CONSÓRCIOS A PAGAR	348.926,00	0,00	348.926,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.460.312,91	0,00	2.460.312,91

Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que período apurado esse teve um aumento de 4%.

Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

BALANCETES EM R\$	DEZ/19	JAN/20	FEV/20
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.437.573,93	0,00	25.309.028,58
TOTAL PASSIVO	38.578.667,35	0,00	39.445.650,63

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa diminuiu sua receita operacional em 52% entre os meses dezembro de 2019 e fevereiro de 2020.

Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

AUTOPOSTO IMPERATRIZ LTDA ME			
DRE (R\$)	dez/19	jan/20	fev/20
Receita Operacional	R\$ 803.275,73	R\$ -	R\$ 383.408,06
Vendas de Mercadorias	R\$ 803.275,73		R\$ 383.408,06
Deduções	R\$ -		-R\$ 667,12
ICMS	R\$ -		-R\$ 15,89
COFINS	R\$ -		-R\$ 535,26
PIS	R\$ -		-R\$ 115,97
Receita Líquida	R\$ 803.275,73	R\$ -	R\$ 382.740,94
Custos Mercadoria Vendida	-R\$ 109.817,90		-R\$ 33.313,60
Compra de Mercadoria a Prazo	R\$ -		-R\$ 2.365,10
Compra de Mercadoria a Vista	-R\$ 109.817,90		-R\$ 30.948,50
Lucro Bruto	R\$ 693.457,83	R\$ -	R\$ 349.427,34
Despesas Administrativas	-R\$ 45.314,39	R\$ -	-R\$ 45.164,32
Fretes e carretos	R\$ 97,93		R\$ -
Manutenção Veículos	-R\$ 4.400,00		R\$ -
Manutenção e reparo	-R\$ 529,40		R\$ -
Manutenção computadores	-R\$ 539,70		R\$ -

Diárias	-R\$	11.598,00	R\$	-
Salários de Ordenados	R\$	-	-R\$	8.637,41
Pró-Labore	R\$	-	-R\$	1.045,00
INSS	R\$	-	-R\$	2.567,04
FGTS	R\$	-	-R\$	693,00
Copa e Cozinha	-R\$	2.052,47	-R\$	345,96
Despesa com Veículos	-R\$	5.839,31	-R\$	14.708,75
Manutenção Predio e Instalações	-R\$	20.199,58	-R\$	17.167,16
Consultas Comerciais	-R\$	58,00	0 R\$	-
Despesas Operacionais	-R\$	217,00	-R\$	257,00
Despesas com Vendas			-R\$	257,00
Serviços prestados por terceiros	-R\$	217,00	-R\$	257,00
Resultado Operacional Líquido	R\$	647.926,44	R\$ -	R\$ 304.006,02
Lucro Líquido do Exercício	R\$	647.926,44	R\$ -	R\$ 304.006,02

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de fevereiro a empresa apresentou um lucro líquido de R\$ 304.006,02 (trezentos e quatro mil seis reais e dois centavos).

4. DO NÍVEIS DE EMPREGO

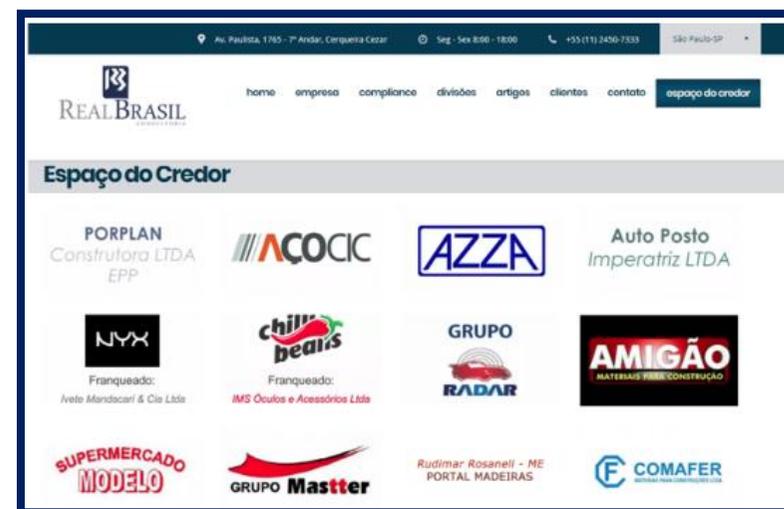
Em atendimento as documentações solicitadas a empresa Recuperanda por meio de termo de diligência, a mesma encaminha mensalmente a esta Administradora Judicial lista de funcionários ativos.

Neste sentido informamos que no **mês de fevereiro de 2020**, a empresa teve um aumento no quadro de funcionários apresentado no mês anterior passando a contar com **7 (sete)**

funcionários regulares, e, em atendimento a verificação do art. 47 da LRFE, informamos que acompanharemos as movimentações empregatícias da Recuperanda.

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes

interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 31 de março de 2020.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333